



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

PORTARIA N° 067/2021

Extingue aposentadoria, concedida ao servidor inativo do Tesouro Municipal, Sr. **Orlando José da Silva**.

Alberto Prim, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar n° 235/2016,

Resolve,

Art. 1° Extinguir a aposentadoria, concedida ao servidor inativo do Tesouro Municipal, Sr. **Orlando José da Silva**, nos termos das Portarias n° 070/93, alterada por meio da Portaria n° 036/2010 e 049/2017, em face do óbito ocorrido em 12/06/2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 12/06/2021, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto n° 1.304/2011.

Palhoça (SC), em 06 de julho de 2021.

Alberto Prim
Presidente do IPPA

Maria Terezinha Broering Fernandes
Técnico Previdenciário
Matricula 300155-01